



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER Nº. 028/2012

**Interessado:** Departamento de Física.

**Assunto:** Solicitação de dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 13/02/2012 para sua 26ª. reunião ordinária (1ª. sessão), após análise da documentação encaminhada,

#### DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 091111 – Física Experimental (DF) para alunos que cursarem a disciplina 345482 – Física para Computação (CAc-S).

**Profa. Dra. Emília Freitas de Lima**  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
Ao DF e à CAc-S, para ciência.